

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 01/12/2023

PROCESSO Nº SEI-260008/008281/2022 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa PROGMED RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referente à aquisição de instrumental cirúrgico, no valor de R\$ 157.290,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2529346

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 30.11.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/002967/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de Interprise Instrumentos Analíticos Ltda, no valor de R\$ 597.330,00 (quinhentos e noventa e sete mil e trezentos e trinta reais), cujo o objeto e a aquisição de Analisador Voltametrico, conforme o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Id: 2529127

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 248 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

CRIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2023 A SER CELEBRADO ENTRE UENF E LIFE TCHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/002813/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 028/2023 a ser celebrado entre UENF e LIFE TCHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, referente a aquisição de arranjos capilares do Analisador Genético ABI 3500.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Glauber Monteiro Dias, ID. Funcional nº 642841-0;
Arnoldo Rocha Façanha, ID. Funcional nº 641479-6.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2529148

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 249 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AO COTISTA - COAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO:

- a Resolução CONSUNI nº 25 de 21 de março de 2023;

-o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/005324/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento ao Cotista - COAC, na estrutura orgânica da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROAC da UENF.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

I - Presidente - Pró-Reitora de Assuntos Comunitários: CLICIA GRATIVOL GASPAR DE MATOS, ID Funcional nº 5036492-8;

II - Representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação Presenciais: ROBERTO DA TRINDADE FARIA JUNIOR, ID Funcional nº 641527-0;

III - Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação Semipresenciais: VICTOR MARTIN QUINTANA FLORES, ID Funcional nº 641532-6;

IV - Representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação: CARLOS HENRIQUE MEDEIROS DE SOUZA, ID Funcional nº 576599-4;

V - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da UENF: IVISSON PINHEIRO DE FARIA, ID Funcional nº 4177089-7;

VI - Representante do Serviço Social da UENF: ROSSANA FLORÊNCIO MACHADO RIBEIRO, ID Funcional nº 640030-2;

VII - Representante dos Discentes dos Cursos de Graduação: EMANUELLE DE PAULA FERREIRA;

VIII - Representante dos Discentes dos Cursos de Pós-Graduação: LETÍCIA GOMES ALVARENGA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 01 de dezembro de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2529244

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 13.11.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/009988/2022 - Com base nas análises técnicas (60399758/62006808/62466789) e jurídica (62933070), **AUTORIZO** a empresa TRANS VIP Agencia de Viagens e Locadora de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.070.082/0001-18, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-493, e utilizando o veículo NUR-0B63, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

DE 16.11.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/010669/2023 - **DEFIRO** com base nos pareceres técnicos (60464137/63073898) e jurídico (63398359).

DE 22.11.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/009948/2023 - Com base na análise promovida pela área técnica (61052670/63103527/63353395) e nos termos do parecer jurídico (63654683), **AUTORIZO** a empresa Carioca Tropical Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.949.330/0001-41, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento, na modalidade Agência de Turismo, adotando o registro RJ-497, e utilizando o veículo LUP-7D76, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

DE 27.11.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/001158/2023 - Com base na análise promovida pela área técnica (59028019/63299171) e no parecer jurídico (63772816), **AUTORIZO** a empresa I.P. Lopes Transportes e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.250.334/0001-14, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-498, e utilizando o veículo RJU8F33, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

PROCESSO Nº SEI-100005/011817/2023 - Com base no parecer da área técnica (63767674), **APROVO** o modelo de planta nº 12872005, requerido por Marcopolo SA com as seguintes especificações:

Requerente	Marcopolo S.A.
Planta Nº	12872005
Carroceria	Ônibus rodoviário Double Deck modelo Paradiso G7 1800, com ar condicionado, sanitário e guia.
Chassi	M.BENZ O500 RSDD 2745 EURO VI
Entre-eixos	6660 + 1350 mm
Cap. Lotação	54 passageiros sentados
Obs.	Com Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.)

DE 30.11.2023

PROCESSOS NºS SEI-100005/004408/2023, SEI-100005/010214/2023 E SEI-100005/010899/2023 - **AUTORIZO** os parcelamentos de débitos.

Id: 2529359

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 30/11/23
PÁGINA 62 - 2ª COLUMNA
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 600
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATO Nº 052/CENTRAL/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA.

Processo nº SEI-100006/000704/2023

Onde lê-se: ...

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATO Nº 052/CENTRAL/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA.

Leia-se: ...

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATO Nº 056/CENTRAL/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA.

Onde lê-se: ...

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente da CENTRAL

Leia-se: ...

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Diretor-Presidente Interino da CENTRAL

Id: 2529027

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 601 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/CENTRAL/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA DB2 ENGENHARIA LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO o Contrato nº 055/CENTRAL/2023 e/os/constantes nos autos do/processo nº SEI-100006/000664/2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os empregados relacionados abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato supracitado:

FUNÇÃO Gestor	MEMBROS DAVI VIANNA DE MACE-DO OLIVEIRA	MATRÍCULA 99.000.879	LOTAÇÃO ASSCON
Fiscal Administrativo	RAPHAELA BATISTA SALDANHA	99.000.900	ASSCON
Fiscal Técnico	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	99.000.850	SUPMRS
Fiscal Técnico	FÁBIO CORRÊA BARBOSA	99.000.559	SUPTRA

Art. 2º/-O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Art. 3º/-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2023

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Diretor- Presidente Interino

Id: 2529265

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO DIRETOR DE PÓS-LICENÇA
DE 05/07/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.102573/2018 - **INDEFIRO** o requerimento de impugnação, apresentado por JOFAVE COMBUSTIVEIS LTDA, e mantenho integralmente o Auto de Infração nº SUPMEPEAI/00150989, bem como a sanção de advertência, uma vez que o atuado deixou de atender às exigências contidas na Notificação nº SUPMEP-NOT/01090201

Id: 2529182

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CONSELHO DIRETOR

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO INEA Nº 288
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

DÁ PUBLICIDADE AOS PREÇOS PÚBLICOS UNITÁRIOS DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO 2024.

ºO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o art. 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, na forma que orienta o Parecer RD n.º 02/2009, da Procuradoria do INEA, e conforme deliberação do Conselho Diretor do INEA, em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2023, processo administrativo nº SEI-07/002.003230/2019,

CONSIDERANDO:

- ser o INEA o órgão gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos e o responsável pela preservação, conservação e controle dos corpos hídricos, superficiais e subterrâneos, de domínio do Estado do Rio de Janeiro, em consonância com a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e com o Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, bem como a Lei Estadual nº 4.247, de 16 de dezembro de 2003;

- a Lei Federal nº 9.433, de 08 de março de 1997, e a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999,as quais instituem as respectivas Políticas de Recursos Hídricos e estabelecem a cobrança pelo uso de recursos hídricos como um dos instrumentos destas citadas Políticas; a Lei Estadual nº 4.247, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a cobrança pela utilização de recursos hídricos do estado do Rio de Janeiro, e define os preços públicos unitários transitórios para a cobrança pelo uso de águas estaduais;

- a Resolução CERHI-RJ nº 197, de 15 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos para atualização dos preços públicos unitários cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro, de que trata a Lei Estadual 4.247/2003;

- a Nota Técnica nº. 03/2019/GEAGUA, de 30 de outubro de 2019;

- a Nota Técnica nº. 03/2020/GEAGUA, de 04 de novembro de 2020;

- a Nota Técnica nº. 01/2021/GERAGUA/DIRSEQ, de 22 de outubro de 2021;

- a Nota Técnica nº 02/2022/GERAGUA/DIRSEQ, de 24 de outubro de 2022;

- a Nota Técnica nº 01/2023/GERAGUA/DIRSEQ, de 27 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE dos últimos 12 meses apurado em setembro de 2023, equivalente a 5,19%, para atualização dos preços públicos unitários cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro, conforme determina a Resolução CERHI-RJ nº 197, de 15 de agosto de 2018.

Parágrafo Único - Os Preços Públicos Unitários (PPUs) de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro, a vigorar em 2024, por setor usuário, para cada comitê de bacia atuante no Estado do Rio de Janeiro serão aqueles indicados na Tabela 1:

Tabela 1- Preços Públicos Unitários (PPUs) a vigorar em 2024, por setor usuário, para cada comitê de bacia atuante no Estado do Rio de Janeiro.

Região Hidrográfica	Comitê de Bacia	Setor Usuário	PPU (R\$/mt)
RH-I	BAÍA DA ILHA GRANDE	ABASTECIMENTO INDUSTRIAL OUTROS	0,06595
		IRRIGAÇÃO CRIAÇÃO ANIMAL	0,06595
		AQUICULTURA	0,06595
		MINERAÇÃO DE AREIA	0,06595
RH-II	GUANDU	ABASTECIMENTO INDUSTRIAL OUTROS	0,05513
		IRRIGAÇÃO CRIAÇÃO ANIMAL	0,05513
		AQUICULTURA	0,05513

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sábado, 02 de Dezembro de 2023 às 05:45:43 -0200.

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 01/12/2023

PROCESSO Nº SEI-180008/000076/2021- APROVO a prestação de contas final dos projetos constantes no quadro abaixo, em conformidade com o disposto no Edital de Chamada Emergencial de Premiação nº 06/2021 "Povos Tradicionais RJ", que dispõe sobre a premiação de projetos culturais realizados no Estado do Rio de Janeiro.

CATEGORIA A

CÓDIGO	TÍTULO PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO
25287	FAZENDA MARINHA DE MEXILHÕES - VIVÊNCIAS CAIÇARAS	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PESCADORES DA ILHA DE JAGUANUM	09.813.567/0001-51
28068	ENCONTRO DA LIBERDADE DO QUILOMBO MACHADINHA	ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBO MACHADINHA	25.346.592/0001-29
28763	SABERES ANCESTRAIS REINO DAHOMÉ	HUMPAME KUBAN BEWA LEMIN	13.040.169/0001-17
28808	ILÊ ASÉ OMI LARÊ IYÁ SAGBÁ	ILE ASE OMI LARE IYA SAGBA	16.611.838/0001-51
28897	QUEM CONTA É A ÁGUA	EGBE ILE IYA OMIDAYE ASE OBALAYO	03.089.571/0001-32
28984	CELEBRAÇÕES CAIÇARAS DA CIRANDA DE TARITUBA - PARATY	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E FOLCLÓRICA DE TARITUBA	05.940.625/0001-57
29000	VIVÊNCIAS AFRO-ECOLÓGICAS E CICLO DE CELEBRAÇÕES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA	ILÊ DA OXUM APARÁ	32.362.915/0001-33
29024	SALVAGUARDA DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA COMUNIDADE CAIÇARA DO RIO PEQUENO	ASSOCIACAO DOS MORADORES (AS) E PROPRIETARIOS (AS) DO RIO PEQUENO	23.496.746/0001-33
29037	INFLUÊNCIA LINGÜÍSTICA, CULTURAL E RELIGIOSA BANTU	INZO MUNDELE IA LEMBA	44.123.736/0001-22
29077	JONGO, CULINÁRIA E FERRAMENTAS SAGRADAS NO QUILOMBO QUILOMBÁ	INSTITUIÇÃO ESPIRITUALISTA ONI LEWA NJO	03.338.450/0001-87
29116	QUILOMBO AQUILAH CELEBRA 12 ANOS	GRUPO AQUILAH DE CULTURA POPULAR	24.261.956/0001-05

CATEGORIA B

CÓDIGO	TÍTULO PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO
23128	AFOXÊ FIDERIOMAN NA ALDEIA	MARCIA ROSÁRIA DE OLIVEIRA CARVALHO	023.XXX.XXX-60
23401	WEB SHOW -TALK ,TRANS BLACK.	RODRIGO SANTOS BRITO	123.XXX.XXX-01
24484	ORIXÁS CULTURA EVOLUÇÃO E ESSÊNCIA - OCEE - ELEMENTOS DA NATUREZA	EMANUELE CRISTINA SANUTO BARBOSA MENDES	107.XXX.XXX-82
26472	O CIRCUITO DOS MESTRES SABEDORES DA CULTURA POPULAR DA PRAIA DO PONTAL, EM ARRAIAL DO CABO (RJ).	MOACYR CORREA DE CARVALHO	243.XXX.XXX-91
28708	VIVÊNCIAS QUILOMBOLAS - SABERES E TRADIÇÕES	MARIA JULIA DOS SANTOS VIEIRA	194.XXX.XXX-00
28784	ORALIDADE NO TERREIRO - O CICLO DA VIDA	ANA PAULA SANTANA DE SOUZA	997.XXX.XXX-72
28878	OLUBAJÉ "O BANQUETE DO REI"	JAQUES SANTOS DA SILVA	078.XXX.XXX-02
28903	FESTA DO CABOCLO BOIADEIRO - SEU JAPERI	ELIAS RUFINO SOBRI-NHO	355.XXX.XXX-34
28908	MIRONGA - NA ZUADA DO TAMBOR	ELINALVA RAMOS	124.XXX.XXX-03
28911	MÃE D' ÁGUA: PESCADORAS DO FURADO E DA LAGOA FEIA NA ESCRIVÊNCIA DA PESCA	LUCIANA DA SILVA PES-SANHA	076.XXX.XXX-02
28924	TERREIRO DO ZÉ	FREDERICO TAVARES PEREIRA	085.XXX.XXX-83
28947	NATUREZA E AXÉ: SABERES E FAZERES AMBIENTAIS DOS POVOS DE TERREIROS.	RODRIGO CARNEIRO ROSA	119.XXX.XXX-51
28948	MESTRE MANEQUINHO DA SUMACA: O ARTESÃO DA TRADIÇÃO DO REMO E DO SAPÊ	MANOEL XAVIER SOBRI-NHO	879.XXX.XXX-68
28949	VIVÊNCIAS NA ALDEIA PATAXÓ: SABERES ANCESTRAIS FEMININOS	MARIA TANIA FRANCIS-CA RIBEIRO	968.XXX.XXX-00
28961	SABERES DA DONA PEIXA: O OFÍCIO DE BORDADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI	FLAVIA FERREIRA RIBEIRO	041.XXX.XXX-27
29062	PESCADORES & PESCARIAS NAS ÁGUAS DO PARAÍBA - MEMÓRIA E PRÁTICAS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI	LUIS VANDERLEI GON-ÇALVES AGUIAR	007.XXX.XXX-03
29103	FADO DE QUISSAMÁ: O BAILE DOS NEGROS NA SENZALA FLUMINENSE	IVAIL DOS SANTOS	030.XXX.XXX-12
29107	ILÊ ASÉ ODÔ IRÊ OKAN	WALACE PEREIRA RIBEIRO	134.XXX.XXX-12
29115	CELEBRAÇÕES TRADICIONAIS DE POVOS DE TERREIROS	LUIZ SÉRGIO DOS SAN-TOS DE ASSIS	128.XXX.XXX-40
29118	FESTIVAL CARDUME	GABRIELA DA SILVA BANDEIRA PINHEIRO	144.XXX.XXX-07
29136	CASA DE FARINHA: A FARINHADA COMO OFÍCIO E TRADIÇÃO	MARIA AIDÉ DE SOUZA PEREIRA	023.XXX.XXX-81
29166	MEMÓRIA PURI	DAUÁ JOSÉ DA SILVA	402.XXX.XXX-34
29167	TAMBOR DE LUZ	RAFAEL VALLADÃO	058.XXX.XXX-09
29175	O PASSADO QUE CAMINHA NA FRENTE	ZELANDIA ALVES DA SIL-VA PAES	985.XXX.XXX-04
29187	MEMÓRIAS E SABERES DE MÃE OBAGANJÚ	LEONEL DA SILVA FER-NANDES	426.XXX.XXX-91
29979	AS ALMAS ACENDERAM O CANDIEIRO	BRUNO RODOLFO MAR-TINS	052.XXX.XXX-76

Id: 2529329

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 01/12/2023

PROCESSO Nº SEI-180008/000069/2021 - APROVO a prestação de contas final dos projetos constantes no quadro abaixo, em conformidade com o disposto no Edital de Chamada Emergencial de Premiação nº 04/2021 "Rua Cultural 2", que dispõe sobre a premiação de projetos culturais realizados no Estado do Rio de Janeiro.

CÓDIGO	TÍTULO PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO
22028	ARTE NA PRAÇA	AFRICAN CO. E DALUA ARTE, CULTURA E EVENTOS LTDA AFRICAN CO.	14.449.681/0001-84
22231	ITÁLIA FAUSTA	LAKSHMI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS EIRELI	07.562.209/0001-98
22297	A LEITURA GRAFFITA A VIDA! - MURAL DE GRAFFITE EM FACHADA E MURO DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ADINO XAVIER EM SÃO GONÇALO	EDITORA APOLOGIA BRASIL LTDA	09.078.174/0001-41
22465	OLHANDO PARA O INTERIOR - A ARTE URBANA COMO (RE)INVENÇÃO DO COTIDIANO	ASSOCIACAO CARNAVALESCA DE BOIS MALHADINHOS - ASCBOM	24.778.231/0001-99
22471	NOSSA HISTÓRIA PINTA NOSSO FUTURO.	ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI - P.A.I	08.913.297/0001-98
22509	GUIA DOS SUBÚRBIOS CARIOCAS	CINETRUPE PRODUÇÕES LTDA ME	20.301.895/0001-01
22512	PROJETO LARANJA DA TERRA	LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALES-COS DE ITABORAÍ	17.890.745/0001-76
22597	RIO ESPORTE ARTE 2022 - MURAL PARALÍMPICO	EL DESIERTO FILMES LTDA	05.617.531/0001-41
22722	RUA CULTURAL CIA ENCENA	CIA ENCENA	05.638.409/0001-51
22779	FESTIVAL EFEITO	COSSOLOSSO ENTRETENIMENTOS EIREI - ME	39.214.788/0001-74
22890	CHATUBA CONSAGRADA	M I DE OLIVEIRA GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS M E	30.644.120/0001-92
22918	MARJORIE BOTELHO	INSTITUTO DE IMAGEM E CIDADANIA RIO DE JANEIRO	03.808.720/0001-76
22924	RIO DE CORTIÇO	MULTI ARTE BRASIL LTDA	08.028.879/0001-91
22932	NOTORIOUS - GALERIA DE ARTE URBANA DOS POETAS BRASILEIROS	OSPC - ORGANIZAÇÃO SOCIAL POLO DO CONHECIMENTO	30.120.965/0001-89
22945	TRANSFORMANDO MUROS EM PONTES: AS BELEZAS DE SÃO GONÇALO SEMPRE AO AL-CANCE DOS OLHOS	YMBU ENTRETENIMENTO LTDA	15.399.709/0001-89
23098	CAMINHO ANCESTRAL DA GLÓRIA	MARIANA VARZEA CONTEUDOS EM MUSEUS E EM CULTURA EIRELI	25.197.936/0001-85
23716	PRETO NO BRANCO	MOLLICA ROSA FILMES LTDA.	36.378.187/0001-09
23785	GRAFITEA: AUTISMO SEM MUROS	INSTITUTO SONHOS SAO PARA SE VIVER	06.113.875/0001-86